

14 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Composição do júri, em ambos os procedimentos:

Presidente: Eduarda Margarida Bernardo Cardanha, Dirigente Intermédia de 3.º Grau

1.º Vogal Efetivo: Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica

2.º Vogal Efetivo: Hélio Mamede Mieiro Bento Ferreira, Técnico Superior

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Clélia da Conceição Silva Nogueira, Técnicas Superiores

16 — Nas faltas e impedimentos da Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1.º Vogal Efetivo.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação com indicação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Paços do Município de Oliveira do Bairro e divulgada na página eletrónica do Município ([www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt)).

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso deverá ser publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extrato em jornal de expansão nacional e regional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

307638296

## MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

### Aviso n.º 3206/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 23/01/2014, a conclusão com sucesso do período experimental de Frederico Nuno Oliveira Pais, para a carreira/categoria de Técnico Superior com uma remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, na sequência do procedimento concursal para um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 16215/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 233, de 3 de dezembro de 2012.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

307644427

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Aviso n.º 3207/2014

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual

redação torna-se público que, obtida a concordância dos Serviços Municipalizados de Loures, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional do trabalhador Adelino Dinis da Silva Anacleto Guerreiro, pertencente ao Mapa de Pessoal daquela entidade para o Mapa de Pessoal do Município de Sesimbra, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09, 55-A/2010 de 31/12 e 64-B/2011 de 30/12.

A referida Consolidação operar-se-á no posicionamento remuneratório detido na entidade de origem (Posição remuneratória 4 e Nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única), a que corresponde a remuneração mensal de 635,07€.

Nos termos do n.º 3 do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na atual redação, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a partir de 7 de janeiro de 2014 (não sujeito a período experimental).

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Pólvora*.

307628762

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 3208/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com a seguinte trabalhadora: Diana Sofia Oliveira da Rocha, com efeitos a dia 14.02.2014, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Ação Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros) correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

14 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307624144

### Aviso n.º 3209/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público a cessação da relação jurídica de emprego público-contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com Maria da Conceição Coelho de Passos Alves, com a categoria de Assistente Técnico, no dia 14 de fevereiro de 2014 por motivo de falecimento.

17 de fevereiro de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307633468

### Aviso n.º 3210/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de doze de fevereiro do ano dois mil e catorze, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao trabalhador Rui Manuel Rocha Cristino Pinheiro, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a dia 12.02.2014.

17 de fevereiro de 2014. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307638588